

de Santa Teresa, para permanecer exercendo a jurisdição eleitoral da 11ª Zona Eleitoral – Santa Teresa (sede) e Itarana, a partir de 29/12/2018, pelo prazo bienal.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 708, DE 21/11/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RECONDUZIR o Dr. ARION MERGÁR, MM. Juiz de Direito titular da Vara Única Comarca de Alfredo Chaves, para permanecer exercendo a jurisdição eleitoral da 12ª Zona Eleitoral – Alfredo Chaves (sede) e Marechal Floriano, a partir de 29/12/2018, pelo prazo bienal.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL INTIMAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DAS ELEIÇÕES DE 2018

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601532-02.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]
RELATOR: MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 CLAUDETE PRISCYLLA SILVA VASCONCELOS DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: MARCELO SOUZA NUNES - OAB/ES009266
REQUERENTE: CLAUDETE PRISCYLLA SILVA VASCONCELOS
ADVOGADO: MARCELO SOUZA NUNES - OAB/ES009266
FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO

Em cumprimento a Resolução TRE/ES nº 267/2018, INTIMO o REQUERENTE, na pessoa do seu Advogado, ambos acima identificados, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da intimação, com fulcro no artigo 72, §1º, da Resolução TSE nº 23.553/2017, promover o saneamento das falhas detectadas em sua prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2018, conforme relatório de evento nº. 546495.

Informo que, na hipótese de o atendimento à diligência ora proposta implicar na alteração das informações contidas na prestação de contas e/ou na apresentação de documentação complementar, deverá ser reapresentada a prestação de contas, com status de prestação de contas retificadora, exclusivamente em mídia eletrônica, gerada pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - SPCE, conforme disciplina o art. 74 da Resolução TSE nº 23.553/2018, a ser apresentada no 8º andar do edifício sede deste TRE/ES, situado na Av. João Batista Parra, nº 575, Praia do Suá, Vitória/ES, nos dias úteis, finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 19:00 horas.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2018.

FABIO ROSADO BARBOSA
COMISSÃO DE EXAME DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CAMPANHA DAS ELEIÇÕES DE 2018

EDITAL

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601337-17.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]
RELATOR: HELIMAR PINTO